



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 069/2024.

Amaral Ferrador, 08 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 024/2024** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E AGENTE DE CAMPO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2024** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE OPERADOR DE MÁQUINAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2024** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE OPERADOR(A) DE TRATOR AGRÍCOLA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA. **REJEITADO POR 05 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2024** - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.339,10 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, DEZ CENTAVOS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PROPOSIÇÃO Nº 001/2024** - O Vereador Ronivan Fontoura Braga da bancada do PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feito o serviço de abertura, roçada e patrolamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Padre Réus até a divisa com Encruzilhada na localidade dos Foles. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2024** - A Comissão de finança e Orçamento, composta pelos vereadores Rosileti Silva Vasconcelos (PDT) Presidente da Comissão, Gilnei Ovicki (MDB) Relator, Elisandro de Abreu Gama (MDB) Secretário, nos termos do artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, postulam que sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal a respeito dos Projeto de Lei nº 028/2004, que trata da autorização de Suplementação no valor de R\$922.872,56 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e seis centavos). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2024** - Os vereadores Reginaldo da Silva Vargas (PP), Ronivan Fontoura Braga (PP), João Carlos Coelho Martins (PSDB), Elisandro de Abreu Gama (MDB) e Gilnei Ovicki (MDB), nos termos do artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, postulam que sejam solicitadas informações ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a respeito da fiscalização sobre prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde ao Poder Legislativo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Recebido 09/04/24

Natália Destatny



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS